

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRO SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 15/12/23 às 12h00.**267 VEÍCULOS: FINANCIAMENTO, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.****RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991****Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.**

Nº DOS CHASSIS: 12078275-REC, 24018379-NOR, 24301288-REC, 3B823252-NOR, 5P005549-REC, 5P021288-NOR, 5P030160-NOR, 5R055012-REC, 62684056-NOR, 68321519-NOR, 8B547451-NOR, 8J913279-NOR, 8Z201024-NOR, 93086393-NOR, 95276550-NOR, 9A398705-NOR, 9J004417-NOR, 9L159785-NOR, A1522935-NOR, AB670226-NOR, AG121331-NOR, AG214210-NOR, AJ283864-NOR, AR117526-NOR, ARA17618-NOR, AU144163-NOR, B0102884-NOR, B5241515-NOR, B8108025-NOR, BB077672-NOR, BG155514-NOR, BJA01439-REM, BP013012-NOR, BP067570-REC, BP895775-NOR, buer2453-NOR, C2255667-NOR, C4083061-NOR, C4396348-REC, CB103965-NOR, CB328189-REC, CB539337-NOR, CB562980-NOR, CC105473-REC, CG148569-REC, CG329274-NOR, CP124372-NOR, CT259477-NOR, D4017007-NOR, D4147431-NOR, D5827082-NOR, D5841465-NOR, D6738910-REC, D8372507-NOR, DB356752-NOR, DB447640-REC, DB477794-REC, DBE08148-NOR, DC419340-REC, DC465260-NOR, DG125404-NOR, DM074035-NOR, DM133818-AVA, DM134771-NOR, DP019409-NOR, DT146885-NOR, E0566198-NOR, E3172447-NOR, E7748611-NOR, E7792839-NOR, E7822729-REC, E8091007-NOR, EB737029-NOR, EE086698-NOR, EJ214469-REC, EK468110-NOR, EM042482-NOR, ER147104-NOR, ET198221-REC, EU001594-NOR, EW288371-NOR, ez125197-NOR, EZ137225-NOR, EZ144998-REC, f0058779-NOR, F3213919-NOR, F4064669-NOR, F7524638-NOR, F7931724-REC, F8133318-NOR, FA736642-NOR, FG353572-NOR, FM504170-NOR, FP445455-NOR, FP515301-REC, FR136503-NOR, FR503685-NOR, FT001489-NOR, FU119279-NOR, FZ137496-REC, G0756125-NOR, G7550548-NOR, G8332826-REC, GB002918-NOR, GG517429-NOR, GK042533-NOR, GP063949-NOR, GP555501-NOR, GR001638-NOR, GZ209604-NOR, H0025599-REC, H1871417-NOR, H2080117-REC, H2126323-NOR, H3321100-NOR, HJ005670-NOR, J0383996-NOR, J4032490-NOR, J8070192-NOR, J8129276-NOR, J8498717-NOR, JB158477-REC, JB168544-NOR, JB588413-NOR, JJ014254-NOR, JJ270913-REC, JK182208-REM, JKH92187-NOR, JL273198-NOR, JP055940-NOR, JY557218-NOR, JZ117491-REC, K0154047-REC, K4037376-REC, K8365945-NOR, KB014752-NOR, KB152116-REM, KG355960-REC, KJ424755-REC, KJ560649-NOR, KJ614993-NOR, KK242280-NOR, kp022757-REC, KP064782-NOR, KP090490-NOR, kp926409-NOR, KR056422-NOR, KR101129-NOR, KR125939-REC, KT069614-NOR, KT070458-REC, L2250076-REC, L8451800-NOR, L9152268-NOR, LG194862-NOR, LG504708-NOR, LP028850-NOR, LP046931-REC, LP096393-NOR, LP153510-NOR, LR149034-NOR, LU268906-NOR, LY658278-REC, M1163721-NOR, M8067615-NOR, M8080078-NOR, M9177803-NOR, MB248950-NOR, MC412826-NOR, MCL33109-NOR, MFS01004-NOR, MJ534543-NOR, MJ633724-NOR, MJ703947-REC, MJ755099-NOR, MJ777967-NOR, MKD48815-NOR, MKD77864-NOR, ML757651-REC, MP036802-NOR, MP164823-REC, MT080604-NOR, MT100732-NOR, MT114454-REC, MYL08830-NOR, MYV33143-REC, N4017063-REC, NB552601-NOR, NC407046-NOR, NC422363-NOR, NG522521-NOR, NJ070460-NOR, NM000150-NOR, NP282719-NOR, NP324985-NOR, NT011483-NOR, NY782700-NOR, NY790063-NOR, NYL82878-NOR, NYM07703-NOR, NYW88567-NOR, NYZ48352-NOR, P2003183-NOR, P4015867-NOR, P9226610-NOR, PFS00117-NOR, PG2282767-NOR, PG230176-NOR, PG510122-NOR, PG533372-NOR, PJ352031-NOR, PJ362028-NOR, PJ393303-NOR, PJ484168-NOR, PK497834-NOR, PK512056-NOR, PKL91490-NOR, PKL92048-NOR, PKL98359-NOR, PP004655-NOR, PP005989-REC, PP382984-NOR, PP384310-NOR, PP384556-NOR, PP384829-NOR, PP388108-NOR, PP389724-NOR, PP407518-NOR, PT030181-NOR, PT079091-NOR, PY798971-NOR, PY827362-NOR, PY839485-REC, PY844971-NOR, PYM18514-NOR, PYM21520-NOR, PYM30940-NOR, PYM33718-NOR, PYM41242-NOR, PYX82497-NOR, PYY05511-NOR, RJ541698-REC, RJ660915-NOR, RP010099-REC, S5624172-REC, VP544535-NOR, VT081061-REC, WP581711-REC, YB149347-REC, YT005650-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATTO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALÓGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIA BR 262, KM 359 BAIRRO AROEIRAS BETIM-MG (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NOS SITE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG

Torna público o edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2023. Processo Licitatório nº 086/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios para atender a demanda da Secretaria de Cultura do Município de Juramento/MG. Data de realização: 28.12.2023 às 13:00 horas, na Sala de Licitação, Avenida Antônio Maia Sobrinho, 43, Centro, Juramento/MG, CEP: 39590-000. Maiores informações e retirada do edital pelo e-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 07:30 as 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas. Robson Corrêa Barbosa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

UASG 985427 AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 0994.0.000004812/2023-3 (PRC 565/2023) - Credenciamento - Inexigibilidade 27/2023. O Município de Viçosa/MG torna público que realizará licitação para o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde e análogos em atendimento de ordens judiciais impostas ao município. A entrega dos envelopes acontecerá a partir do dia 18 de dezembro de 2023, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, sendo que a abertura dos envelopes será realizada a partir do dia 03 de janeiro de 2024, no Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG. As informações e o Edital poderão ser obtidos pelo site: <https://www.vicosamg.gov.br/licitacoes>. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3874-7688 ou pelo e-mail comprasauade@vicosamg.gov.br. Viçosa, 14 de dezembro de 2023 - Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal.

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Empreendedor **Daniel Pantuza Campos Gusmão**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Jequitinhonha, Licença de Operação - LO para o empreendimento **GUSMÃO MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA**, atividade B-10-07-0 - Tratamento químico para preservação de madeira, município de Itamarandiba /MG, enquadrando na Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº da Solicitação: 2023.12.04.003.0001404.

COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA

A **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER/USISAÚDE**, Operadora de plano de saúde registrada na ANS sob o nº 33.995-4, inscrita no CNPJ sob o nº 19.878.404/0001-00, com estabelecimento na Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41, bairro das águas, Ipatinga/MG, vem notificar, os Beneficiários abaixo identificados, dos débitos relativos às mensalidades do seu Plano de Saúde Médico. Destacamos que o atraso no pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos ou não, implicará o cancelamento do seu plano de saúde, conforme estabelecido no contrato. Esperamos vossa manifestação para a regularização do débito no prazo máximo de 10 (dez) dias contatos da publicação do presente edital, sob pena do contrato pactuado com a USISAÚDE ser rescindido de pleno direito nos termos esclarecidos acima, sem prejuízo das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para o recebimento do débito, acrescido dos encargos legais e contratuais. Informações sobre títulos em aberto estão disponíveis no site www.usisaude.com.br ou pelo 0800-283-0040. Na hipótese do pagamento ter sido efetuado por V.S.a até a data desta publicação, gentileza desconsiderar a presente notificação. Neste caso, favor entrar em contato com a Operadora para que possamos eliminar eventuais desencontros de informação.

Beneficiários vinculados ao plano Exclusivo Plus Empresarial Enfermaria cadastrado na ANS sob o nº488.470/21-1

Identificação do Beneficiário	Vencimento(s)	Valor(es) Exato(s)	Valor(es) Atualizado(s)	Dias Inadimplência
CPF: 703.771.744-XX Nº de Inscrição da Carteirainha: U97195121769600EE	17/07/2023	R\$ 250,98	R\$ 268,47	149
	16/08/2023	R\$ 136,90	R\$ 145,07	119
	15/09/2023	R\$ 148,90	R\$ 156,30	89
	16/10/2023	R\$ 148,90	R\$ 154,76	58
	16/11/2023	R\$ 148,90	R\$ 153,22	27
CPF: 066.787.096-XX Nº de Inscrição da Carteirainha: U11049128812100EE	20/09/2023	R\$ 542,72	R\$ 568,77	84
	20/10/2023	R\$ 525,75	R\$ 545,73	54
	20/11/2023	R\$ 525,75	R\$ 540,30	23

COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA

A **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER/USISAÚDE**, Operadora de plano de saúde registrada na ANS sob o nº 33.995-4, inscrita no CNPJ sob o nº 19.878.404/0001-00, com estabelecimento na Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41, bairro das águas, Ipatinga/MG, vem notificar, os Beneficiários abaixo identificados, dos débitos relativos às mensalidades do seu Plano de Saúde Odontológico. Destacamos que o atraso no pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos ou não, implicará o cancelamento do seu plano de saúde, conforme estabelecido no contrato. Esperamos vossa manifestação para a regularização do débito no prazo máximo de 10 (dez) dias contatos da publicação do presente edital, sob pena do contrato pactuado com a USISAÚDE ser rescindido de pleno direito nos termos esclarecidos acima, sem prejuízo das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para o recebimento do débito, acrescido dos encargos legais e contratuais. Informações sobre títulos em aberto estão disponíveis no site www.usisaude.com.br ou pelo 0800-283-0040. Na hipótese do pagamento ter sido efetuado por V.S.a até a data desta publicação, gentileza desconsiderar a presente notificação. Neste caso, favor entrar em contato com a Operadora para que possamos eliminar eventuais desencontros de informação.

Beneficiários vinculados ao plano Usiodonto Top cadastrado na ANS sob o nº464.763/11-7

Identificação do Beneficiário	Vencimento(s)	Valor(es) Exato(s)	Valor(es) Atualizado(s)	Dias Inadimplência
CPF: 112.667.776-XX Nº de Inscrição da Carteirainha: U00165123067100OT	30/08/2023	R\$ 45,06	R\$ 47,54	105
	02/10/2023	R\$ 37,75	R\$ 39,42	72
	30/10/2023	R\$ 37,75	R\$ 39,06	44
	30/11/2023	R\$ 37,75	R\$ 38,67	13

COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA

A **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER/USISAÚDE**, Operadora de plano de saúde registrada na ANS sob o nº 33.995-4, inscrita no CNPJ sob o nº 19.878.404/0001-00, com estabelecimento na Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41, bairro das águas, Ipatinga/MG, vem notificar, os Beneficiários abaixo identificados, dos débitos relativos às mensalidades do seu Plano de Saúde Odontológico. Destacamos que o atraso no pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos ou não, implicará o cancelamento do seu plano de saúde, conforme estabelecido no art. 13, inciso II da Lei 9656/98. Esperamos vossa manifestação para a regularização do débito no prazo máximo de 10 (dez) dias contatos da publicação do presente edital, sob pena do contrato pactuado com a USISAÚDE ser rescindido de pleno direito nos termos esclarecidos acima, sem prejuízo das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para o recebimento do débito, acrescido dos encargos legais e contratuais. Informações sobre títulos em aberto estão disponíveis no site www.usisaude.com.br ou pelo 0800-283-0040. Na hipótese do pagamento ter sido efetuado por V.S.a até a data desta publicação, gentileza desconsiderar a presente notificação. Neste caso, favor entrar em contato com a Operadora para que possamos eliminar eventuais desencontros de informação.

Beneficiários vinculados ao plano Usisaúde Dental Individual cadastrado na ANS sob o nº464.760/11-2

Identificação do Beneficiário	Vencimento(s)	Valor(es) Exato(s)	Valor(es) Atualizado(s)	Dias Inadimplência
CPF: 612.841.066-XX Nº de Inscrição da Carteirainha: U039688765545000I	11/09/2023	R\$ 37,25	R\$ 39,15	93
	10/10/2023	R\$ 37,25	R\$ 38,79	64
	10/11/2023	R\$ 38,74	R\$ 39,94	33
CPF: 209.451.917-XX Nº de Inscrição da Carteirainha: U829861045433000I	11/09/2023	R\$ 30,24	R\$ 31,78	93
	10/10/2023	R\$ 30,24	R\$ 31,49	64
	10/11/2023	R\$ 30,24	R\$ 31,17	33

COMUNICADO DE INADIMPLÊNCIA

A **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER/USISAÚDE**, Operadora de plano de saúde registrada na ANS sob o nº 33.995-4, inscrita no CNPJ sob o nº 19.878.404/0001-00, com estabelecimento na Av. Kiyoshi Tsunawaki, 41, bairro das águas, Ipatinga/MG, vem notificar, os Beneficiários abaixo identificados, dos débitos relativos às mensalidades do seu Plano de Saúde Médico. Destacamos que de acordo com o item 5.5 do Manual do Plano de Saúde, o beneficiário que, por qualquer razão, deixar de fazer suas contribuições por 2 (dois) meses consecutivos será excluído do Plano de Saúde. Esperamos vossa manifestação para a regularização do débito no prazo máximo de 10 (dez) dias contatos da publicação do presente edital, sob pena do contrato pactuado com a USISAÚDE ser rescindido de pleno direito nos termos esclarecidos acima, sem prejuízo das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para o recebimento do débito, acrescido dos encargos legais e contratuais. Informações sobre títulos em aberto estão disponíveis no site www.usisaude.com.br ou pelo 0800-283-0040. Na hipótese do pagamento ter sido efetuado por V.S.a até a data desta publicação, gentileza desconsiderar a presente notificação. Neste caso, favor entrar em contato com a Operadora para que possamos eliminar eventuais desencontros de informação.

Beneficiários vinculados ao plano de Saúde Sistema Usiminas cadastrado na ANS sob o nº1

Identificação do Beneficiário	Vencimento(s)	Valor(es) Exato(s)	Valor(es) Atualizado(s)	Dias Inadimplência
CPF: 174.312.476-XX Nº de Inscrição da Carteirainha: 00067390094230003	15/06/2023	R\$ 2.287,46	R\$ 2.471,22	181
	17/07/2023	R\$ 2.287,46	R\$ 2.446,82	149
	16/08/2023	R\$ 2.287,46	R\$ 2.423,95	119
	15/09/2023	R\$ 2.287,46	R\$ 2.401,07	89
	16/10/2023	R\$ 3.063,82	R\$ 3.184,33	58
CPF: 013.279.006-XX Nº de Inscrição da Carteirainha: U0285429263140001	16/11/2023	R\$ 2.675,64	R\$ 2.753,23	27
	17/07/2023	R\$ 611,21	R\$ 653,79	149
	16/08/2023	R\$ 611,21	R\$ 647,67	119
	15/09/2023	R\$ 611,21	R\$ 641,56	89
	16/10/2023	R\$ 818,65	R\$ 850,85	58
16/11/2023	R\$ 714,93	R\$ 735,66	27	

Leia e assine
otempo.com.br

Grande BH
2101-3838
Demais localidades
0800 703 4001



Mundo

Essequibo. Nicolás Maduro e Irfaan Ali se encontraram no Caribe para 'desescalar' conflito na América do Sul Venezuela e Guiana se comprometem a manter paz

Reivindicação de território entre países, porém, não deve ser resolvida

■ CARACAS, VENEZUELA. Os presidentes da Venezuela, Nicolás Maduro, e da Guiana, Irfaan Ali, ontem, encerraram com um aperto de mãos uma reunião que, segundo especialistas, ajudará a "desescalar" as crescentes tensões entre os dois países.

A reunião, no entanto, deve ter pouco impacto

na resolução da antiga controvérsia sobre Essequibo, um território de 160 mil quilômetros quadrados rica em petróleo e outros recursos, administrada por Georgetown e reivindicada por Caracas.

Um aperto de mãos entre Maduro e Ali, seguido de aplausos, fechou o encontro, que durou cerca de duas horas. Mais cedo, os dois presidentes haviam se reunido separadamente com representantes da Comunidade do Caribe (Caricom). Durante a reu-

nião, os dois líderes se comprometeram a manter a paz na região.

Um comunicado conjunto das duas delegações estava previsto, mas, até o fechamento desta edição, o texto não havia sido publicado. Em declaração após a reunião, o presidente Ali disse que a Guiana "tem todo o direito" de explorar "seu espaço soberano".

Ao chegar a Kingstown, capital do país caribenho, Maduro disse que foi ao país "buscar, pela única via possível, a via do diálogo e

da negociação, soluções efetivas". Ali, por outro lado, disse que "trazia consigo os fatos". A reunião é promovida pela Comunidade de Esta-

dos Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) e pela Caricom, com o apoio do Brasil, em meio à crescente preocupação com confrontos entre os dois governantes.

Internacional de Justiça (CIJ) – que não tem a jurisdição reconhecida pelo governo venezuelano.

Antes do encontro, o ex-embaixador da Venezuela no país caribenho Sadio Garavini de Turno disse que não acreditava que a reunião teria sucesso. "Acho que não vai sair nada substancial em termos de reivindicação territorial, porque a posição da Guiana é que não há conversações bilaterais sobre o tema, porque isso está na CIJ", declarou

➤ EUA querem fim da guerra

Os Estados Unidos desejam que a guerra entre Israel e Hamas termine "o mais cedo possível", afirmou a Casa Branca ontem, depois de o ministro da Defesa israelense, Yoav Gallant, indicar a um alto funcionário americano que o enfrentamento vai se prolongar "por muitos meses".

➤ Ucrânia na União Europeia

A União Europeia chegou a um acordo para iniciar negociações de adesão com Ucrânia, anunciou o presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, ontem. O presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, declarou que a decisão é "uma vitória" para seu país.

Disputa

Plebiscito. Em 3 de dezembro deste ano, Maduro organizou um referendo, e a votação aprovou a criação na região de uma província venezuelana e a concessão da nacionalidade a seus habitantes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Aviso de ADIAMENTO Edital de LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 171/2023 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de transporte com a utilização de 05 (cinco) caminhões basculantes capacidade de carga mínima de 6m³ toco, e 01 (um) caminhão basculante trucado com capacidade de carga mínima 10 m³, no máximo 5 (cinco) anos de fabricação, com motoristas habilitados, fornecimento de óleos combustíveis, lubrificantes e hidráulicos, bem como a manutenção dos caminhões, a serem utilizadas pelas equipes de manutenção de redes de água do DMAE, nos diversos bairros de e distritos Uberlândia/MG, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, designadas pela Portaria nº 627/2022, torna público e para conhecimento das empresas interessadas em participar da licitação supramencionada e a quem mais possa interessar, que a licitação que tem por objeto o acima especificado, estava marcada para o dia 18/12/2023 às 9:00 horas, está adiada "sine die", devido impugnação e solicitação de esclarecimento de empresas sobre o Edital, sem tempo hábil de serem respondidas, devido envolver questões técnicas e jurídicas que envolvem análises detalhadas objetivando a decisão do Pregoeiro. Assim sendo, quando a impugnação e o pedido de esclarecimento forem respondidas com ou sem a Alteração do Edital, será designada nova data para a Sessão Pública de entrega e abertura dos envelopes de Proposta Financeira e Documentação de Habilitação das empresas interessadas em participar do certame, que ocorrerá na sala de Licitações da Diretoria de Suprimentos do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Publique-se, lance no Portal do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto e dê ciência ao impugnante e questionante. Uberlândia, 14 de dezembro de 2023. Edival Francisco da Cruz - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES/MG

• **Processo nº 071/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023.** O Município de Claro dos Poços/MG torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção de Unidade Básica de Saúde Lisbino Marcelino (Tipo I) em Claro dos Poços/MG**, conforme Projetos Básicos, Memórias Descritivas, Planilhas de Preço, Cronogramas Físicos e Financeiros e anexos deste Edital. Data e Horário da sessão pública: 11/01/2024 às 09h00min. Recebimento dos envelopes até as 11h00min do dia 05/01/2024. O Edital encontra-se disponível no site: www.clarodospocoos.mg.gov.br - LICITAÇÕES. Consultas e esclarecimentos no email: licitaclaro@gmail.com; Telefone: (38)3237-1157. Claro dos Poços, 14/12/2023. Vicente Ferreira Neto - Presidente da CPL.

• **Processo nº 072/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 010/2023.** O Município de Claro dos Poços/MG torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-Misturado a Frio) de vias públicas da Comunidade de Pouso Alto no Município de Claro dos Poços/MG**, conforme Projetos Básicos, Memórias Descritivas, Planilhas de Preço, Cronogramas Físicos e Financeiros e anexos deste Edital. Data e Horário da sessão pública: 10/01/2024 às 09h00min. Recebimento dos envelopes até as 11h00min do dia 05/01/2024. O Edital encontra-se disponível no site: www.clarodospocoos.mg.gov.br - LICITAÇÕES. Consultas e esclarecimentos no email: licitaclaro@gmail.com; Telefone: (38)3237-1157. Claro dos Poços, 14/12/2023. Vicente Ferreira Neto - Presidente da CPL.

• **Processo nº 073/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023.** O Município de Claro dos Poços/MG torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré-Misturado a Frio) na Estrada de Ligação do Distrito de Boa Sorte ao Rio São Lambertino no Município de Claro dos Poços/MG**, conforme Projetos Básicos, Memórias Descritivas, Planilhas de Preço, Cronogramas Físicos e Financeiros e anexos deste Edital. Data e Horário da sessão pública: 09/01/2024 às 09h00min. Recebimento dos envelopes até as 11h00min do dia 05/01/2024. O Edital encontra-se disponível no site: www.clarodospocoos.mg.gov.br - LICITAÇÕES. Consultas e esclarecimentos no email: licitaclaro@gmail.com; Telefone: (38)3237-1157. Claro dos Poços, 14/12/2024. Vicente Ferreira Neto - Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 003/2023

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o Art. 15 do Estatuto Social da Federação Hípica de Minas Gerais, convocamos as ENTIDADES ASSOCIADAS, OS REPRESENTANTES DOS ATLETAS e as ENTIDADES CONVINDAS para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2023 por participação remota, através de videoconferência, devendo ser instalada às 11:00 horas em primeira convocação, com a presença maioria absoluta das entidades associadas com direito a voto, e, em segunda convocação, às 11:15, com a presença de qualquer número de entidades associadas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• **Aprovação do calendário esportivo de 2024; e**

• **Aprovação das diretrizes e técnicas e normas para a realização de provas de salto do Calendário Oficial da Federação Hípica de Minas Gerais para o ano de 2024.**

O direito de voto para a aprovação do calendário é assegurado às entidades associadas e aos representantes dos atletas em pleno gozo de seus direitos e quites com suas contribuições e demais encargos, bem como às entidades convindas, com relação às modalidades que efetivamente pratiquem, nos termos do Art. 7º, caput e parágrafo único, e Art. 11º do Estatuto Social.

O link de acesso à videoconferência será oportunamente disponibilizado por e-mail às entidades e aos representantes de atletas.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

Rodrigo Lemos de Moraes Sarmento

Presidente - Federação Hípica de Minas Gerais



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

13 DE DEZEMBRO DE 2023

Data, Hora e Local: realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11:15 horas, na sede da Companhia, na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes acionistas com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" daqueles que compareceram fisicamente; (ii) pelo Mapa Consolidado de Voto à Distância, divulgado em 12 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022; e (iii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes, ainda, os Conselheiros Fiscais Carlos Henrique Guedes e Fernando Dal-Ri Murcia, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico, bem como Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, e, por meio digital, Sérgio Tuffly Sayeg, membro do Conselho Fiscal, e o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. Deliberações: após a discussão da matéria, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: (i) após a análise do currículo e verificação dos demais requisitos pertinentes, e de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, eleger, por unanimidade, para membro titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Acionista Majoritário, Juliano Fisicaro Borges, brasileiro, casado, economista, CPF nº 925.313.186-15, Carteira de Identidade nº M-3.420.614 SSP-MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Dom Joaquim Silvério, nº 242, apartamento 103, bairro Coração Eucarístico, CEP 30535-620, sendo mantido como seu suplente Lincoln Teixeira Genuíno de Farias, eleito em 29/04/2022. O prazo de atuação do Conselheiro Fiscal expirará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2024, sendo sua posse condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse; e (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. O representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre o assunto do item "I" da Ordem do Dia desta AGE nos termos do Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 103/2023 de 30/10/2023. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Hamilton Amadeo; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO PÔNEI CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na forma híbrida no dia 23 de fevereiro de 2024, às 17:00 hs em 1ª convocação e às 18:00 hs em 2ª convocação, na sede da Associação, à Avenida Amazonas, 6020 – Parque de Exposições "Bolívar de Andrade", Belo Horizonte – MG, para exame e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de exercício de 2022 e 2023. 2) Eleição da Diretoria Executiva triênio 2024/2027. OBS: O link para participação online será disponibilizado no dia da assembleia, aos associados que confirmarem presença, até do dia 15/02/2024. Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2023. Guilherme Silva Diniz - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE MINAS GERAIS – "CONCARGA", CNPJ 22.020.784/0001-52, convoca a categoria dos cooperados regulares, em número de 80 cooperados, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 de dezembro de 2023, tendo sua primeira convocação para às 09:00h, com quórum de instalação de dois terços dos cooperados em condições de votar; a segunda convocação para às 10:00h com quórum de metade mais um dos cooperados em condições de votar e, em terceira e última convocação, às 11:00h (onze horas), com a presença de no mínimo 10 cooperados em condições de votar. A Assembleia de que trata esta convocação, realizar-se-á na sede na Rua Columbia, nº 680, Bairro Zonas Industriais do Riacho, Contagem/MG, com cumprimento da seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 – Alteração do Estatuto Social e do Objeto Social.

Betim/MG, 13 de dezembro de 2023.

Raphael Damasceno – Presidente.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023

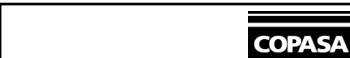
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 102 1007 218/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Firewall de Segmentação Interna, denominado FG-2200E da marca Fortinet, com garantia de 60 (sessenta) meses, incluindo serviços de instalação, suporte técnico e atualização de software, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência. Data, hora e local para abertura das propostas e início da sessão do pregão: 15 (quinze) horas do dia 18/01/2024 via internet. O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tce.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

Demais informações pelos telefones (31) 3348.2241/3348.2300, e-mail: licita@tce.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023. A Pregoeira.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

13 DE DEZEMBRO DE 2023

Data, Hora e Local: realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às 11:30 horas, na sede da Companhia, na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. Presentes acionistas com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" daqueles que compareceram fisicamente, e (ii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes, ainda, os Conselheiros Fiscais Carlos Henrique Guedes e Fernando Dal-Ri Murcia, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico, bem como Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, e, por meio digital, Sérgio Tuffly Sayeg, membro do Conselho Fiscal, e o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. Deliberações: após a discussão da matéria, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: (i) aprovar, por maioria, computando-se os votos contrários, conforme inciso XV do artigo 29 e inciso III do artigo 77 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$372.471.814,20 (trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), utilizando parte do Saldo da Conta de Reservas de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31/12/2022, nas condições detalhadas a seguir: valor do dividendo por ação: R\$0,9823049990; forma e prazo de pagamento dos dividendos: o pagamento será em moeda corrente nacional e deverá ocorrer no dia 28/12/2023; atualização e juros sobre os dividendos extraordinários: não haverá; Data de Crédito (Data de Corte) considerada para a identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: 13/12/2023; e Data "Ex-dividendos": 14/12/2023 (um dia útil após esta AGE). O representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se sobre o assunto do item "I" da Ordem do Dia desta AGE nos termos do Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 106/2023 de 08/11/2023. O Acionista Maurício Pereira de Jesus registrou seu voto contrário. Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presidente: Hamilton Amadeo; Secretária: Kátia Roque da Silva. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.



“É necessário distinguir o que político diz na campanha e o que vai fazer.”

Papa Francisco
PONTÍFICE DA IGREJA CATÓLICA
Sobre críticas de Javier Milei na campanha

“O resultado da COP28 foi forte nos sinais, mas fraco na substância.”

Márcio Astrini
SEC. EXECUTIVO DO OBSERVATÓRIO DO CLIMA
Sobre a reunião do clima da ONU

Em duas décadas, a área de grãos cresce 1,26 vez e a produção triplica

Roberto Marcon
CEO da ORÍGEO

Produtividade com sustentabilidade na agricultura

O Brasil é responsável pela alimentação de 12% da população global, ou cerca de 1 bilhão de pessoas. Por trás desse número superlativo, há conquistas em todos os campos. Estamos produzindo mais, melhor e de maneira cada vez mais sustentável, com foco ativo em uma agricultura regenerativa e de baixo carbono, que respeita o meio ambiente e é altamente eficiente.

Em 2000, a produção brasileira de grãos foi de 81 milhões de toneladas com o uso de 34,7 milhões de hectares. Em 2023, colocamos no mercado 322,8 milhões de toneladas de grãos, cultivados em 78,5 milhões de hectares.

A clareza das informações salta aos olhos: multiplicamos por três a oferta e crescemos somente 1,26 vez em utilização de área. Boas práticas agrícolas, agricultura de precisão, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e demais práticas sustentáveis

contribuem para esse resultado fantástico. No mesmo período, a produtividade saltou 76%, passando de 2.337 kg/ha para 4.111 kg/ha. Os da-

O produtor brasileiro é o ator principal dessa história, oferecendo uma contribuição singular para o futuro do planeta e das pessoas

dos são da Embrapa e da Conab.

O produtor brasileiro é o ator principal dessa história, oferecendo uma contribuição singular para o futuro do planeta e das pessoas. Com regularidade, ele faz o manejo integrado de pragas, doenças e plantas

invasoras, investindo no uso racional de insumos, com especial atenção para o aumento de adoção das biossoluções, que contribuem cada vez mais para práticas agrícolas mais resilientes e sustentáveis.

Além disso, outras tecnologias e estratégias vêm ganhando projeção, como a irrigação, hoje presente em cerca de 8,5 milhões de hectares, sendo uma excelente opção em termos de uso racional da água, e a citada ILPF, já praticada em 17 milhões de hectares, que reduz em até 30% o volume de emissão de gases de efeito estufa. Nesse campo, aliás, a pecuária investe cada vez mais no pastejo rotacionado, técnica de alto impacto para preservação das pastagens.

Vale ressaltar que o agricultor também é adepto do plantio direto, técnica desenvolvida no Brasil ainda na década de 1970, que protege a terra e aumenta a produtividade e pode atingir até 75% da área plantada até 2030, segundo projeção do Plano

ABC+. Estamos falando de mais de 60 milhões de hectares com a técnica, que reduz o tratamento mecânico do solo.

Mais eficientes, os agricultores aumentam a oferta de alimentos seguros e de qualidade para atender às necessidades de uma população global em crescimento

Todos esses números e exemplos nos orgulham como agentes da cadeia de produção de alimentos. E cumprimos com responsabilidade nosso papel de contribuir para a contínua evolução da agricultura. Afinal, estamos falando de mais alimentos,

fibras e bioenergia. Para isso, colocamos à disposição dos agricultores as mais modernas tecnologias para manter esse ritmo de evolução em produção e em produtividade.

Esse é, na verdade, nosso dever como parceiro que suporta o agricultor, simplificando o seu dia a dia, oferecendo o que há de mais inovador em insumos, produtos e serviços, de ponta a ponta, desde o pré-plantio até a colheita por meio de um atendimento personalizado.

O aumento da produtividade com sustentabilidade é um benefício para todos. Sendo mais eficientes, os agricultores aumentam a oferta de alimentos seguros e de qualidade para atender às necessidades de uma população global em crescimento. O meio ambiente agradece, pois a biodiversidade é protegida, a natureza responde melhor aos desafios das mudanças climáticas e cumprimos nosso papel para a redução dos gases de efeito estufa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG DECISÃO DE RECURSO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Por todo o exposto, concluímos pelo Não Conhecimento da manifestação do recurso interposto por BAMAQ S.A. Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, porquanto precluso e decadente o direito de apresentar as razões de recurso através de campo próprio, e pela intempestiva apresentação de recurso em campo divergente do sistema e pela inadequação da via eleita para apresentação das justificativas, e no mérito lhe negar provimento, julgando-o Improcedente, nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e nos termos da Lei Complementar 123/06. Por fim, deixo de remeter o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21 por ausência dos pressupostos legais quanto ao Recurso pela Recorrente. Intime-se, publique-se. Conceição do Rio Verde, 14 de dezembro de 2023
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 169/2023 DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023, PROCESSO Nº 340/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALFENAS E A OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA CONSTRUIR - O presente termo de colaboração, decorrente do de chamamento público supra, tem por objeto a formalização de parceria entre a Administração Pública Municipal de Alfenas e a OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA CONSTRUIR, para o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, com vigência pelo período de 12 (Doze) MESES, prorrogáveis de acordo com a Lei do Marco Regulatório e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como as condições fixadas neste instrumento e detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I. Pelo Município de Alfenas: FÁBIO MARQUES FLORENCIO - Prefeito; Pela OSC: José Luiz Caproni Filho - Presidente OSC ACAE. Alfenas, 14 de dezembro de 2023. Vigência 12 (doze) meses - Valor da Parceria: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Por todo o exposto, concluímos pelo Não Conhecimento do recurso interposto por Construtora Paviminas Ltda, porquanto precluso e decadente o direito de manifestar recurso através de expressa intenção em campo próprio, e pela intempestiva apresentação de recurso em campo divergente do sistema e pela inadequação da via eleita para apresentação das justificativas, e no mérito lhe negar provimento, julgando-o Improcedente, nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e nos termos da Lei Complementar 123/06. Ademais, concluímos pelo conhecimento do termo de renúncia de recurso apresentada por Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda, porquanto ausentes as razões recursais e pela decadência do direito e preclusão aplicada ao caso. Por fim, mantida a decisão ora atacada, remeto o presente recurso à autoridade superior, no seu efeito devolutivo, nos termos do Art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/21 para posterior julgamento. Intime-se, publique-se. Conceição do Rio Verde, 13 de dezembro de 2023
Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Em análise à decisão da Ilma. Pregoeira, pelo Não Conhecimento e improcedência do Recurso apresentado, porquanto precluso e decadente o direito de manifestar recurso através de expressa intenção em campo próprio, e pela intempestiva apresentação de recurso em campo divergente do sistema e pela inadequação da via eleita para apresentação das justificativas, e no mérito lhe negar provimento, julgando-o Improcedente, mantendo a decisão, nos termos do Edital, da Lei de Licitações, jurisprudência do TCU e nos termos da Lei Complementar 123/06; e pelo Não Conhecimento da manifestação de recurso apresentada, porquanto ausentes as razões recursais e pela decadência do direito e preclusão aplicada ao caso, decido: Por todo o exposto, nos termos do Artigo 168, da Lei 14.133/21, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Agente de Contratação/ Equipe de Apoio em sua resposta ao recurso administrativo apresentado por e-mail, não concedendo do recurso interposto pela empresa, decidindo pela total improcedência e negando-lhe provimento, mantendo a decisão de piso. Intime-se, publique-se. Conceição do Rio Verde, 14 de dezembro de 2023
Pedro Paulo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 118/2023. Tomada de Preços nº 3/2023.
Objeto: contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas no perímetro urbano do município - rua Modesto Gonçalves de Lima e rua Benjamin Santiago, conforme contrato de repasse nº 917736/2021/MDR/CAIXA. Data da Sessão: 04/01/2024 às 13:00h. O Edital está disponível no site: www.martinhocampos.mg.gov.br. Maiores informações: (37) 3524-1273.
Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CP Nº 004/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA/ADJUDICA** o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 030/2023, Concorrência Pública nº 004/2023, RP nº 008/2023, cujo objeto é a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços de empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projetos de acessibilidade e complementares para prédios da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições contidas no Anexo I, integrante do Edital. Empresa vencedora (lote único): Ferrari Engenharia LTDA (ME), com proposta no valor total de R\$ 2.875.200,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Conselheiro Lafaiete/MG, 14/12/2023
Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 027/2023, Processo nº 159/2023, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza urbana e em espaços internos de prédios públicos no município, distrito, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete. Empresa Vencedora: Localix Serviços Ambientais S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.567.650/0001-74, no valor global de R\$3.234.918,49 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Prazo contratação: 180 dias.

Cons. Lafaiete, 14/12/2023
Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMUNICA que se encontra disponível no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e no site <https://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes> os seguintes procedimentos de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. - **AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023, Objeto:** Aquisição de Implementos Agrícolas, **Recursos:** Convênio nº941004/2023/Próprio, **DATA:** 05/janeiro/2024, **Horário:** 09h00min (nove horas). - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023, Objeto:** Fornecimento de Pedras Britas, **Recursos:** Próprios, **DATA:** 05/janeiro/2024, **Horário:** 09h00min (nove horas). - **REAVISOS DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, Objeto:** Construção de UBS'S, **Recursos:** Próprios/Estadual, **DATA:** 19/janeiro/2024, **Horário:** 08h30min (oito horas e trinta minutos). - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, Objeto:** Reforma do Pronto Socorro Municipal de Ituiutaba. **Recursos:** Vinculado, **DATA:** 22/janeiro/2024, **Horário:** 08h30min (oito horas e trinta minutos). **INFORMAÇÕES: e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br e Tel: (34)3271-8183/3271-8182.**
Ituiutaba - MG em 14 de dezembro de 2023
Renato Santos Oliveira - Diretor do Departamento de Suprimentos.